

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Secretaria Executiva do SC/IPB

Ementa:

Termo de Convocação

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO 264

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2007.

**Pres. Sínodo
Rev.**

Estimado irmão em Cristo

Por ordem do senhor Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, convoco a sua Comissão Executiva para se reunir nos dias 10 a 15 de março de 2008, nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie à Rua Itambé, São Paulo – capital.

São parte desta convocação, o Presidente do Supremo Concílio, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário Executivo, todos os presidentes dos Sínodos de nossa IPB, os Secretários Gerais e Causas, o Presidente das Juntas e Comissões, bem como os representantes juntos a Autarquias de nossa denominação.

As despesas de locomoção serão cobertos na seguinte ordem:

- Presidente de Sínodos pela Tesouraria da IPB;
- Secretarias Gerais de Causas pela verba de sua Secretaria;
- Juntas e Comissões pelas verbas da Juntas e Comissões;
- Representante das Autarquias com recurso das próprias Autarquias.

Os Presidentes de Sínodos que se locomoverem de uma distância inferior até 500 Km terão suas despesas via terrestre ressarcidas. Os Presidentes de Sínodos que se locomoverem acima da distância de 500 Km serão ressarcidos por locomoção via aérea. Todas as passagens aéreas serão adquiridas através da Secretaria Executiva do Supremo Concílio, pelo que solicitamos o contato pelo telefone da Sec. Executiva (031) 3222-7121 com Yara ou Melise.

Lembramos ainda que todos os documentos que subirão à consideração da CE do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil 2007 devem ser encaminhados dentro do prazo máximo de 30 dias antes do início da reunião, ou seja até dia 09 de fevereiro de 2008, firmado pelo carimbo postal.

Registrando a importância desta reunião, reafirmamos a sua convocação, orando em todo tempo para que em tudo o Senhor nos enriqueça das bênçãos de Sua graça e misericórdia.

Nos laços da Cruz



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil